



**PARECER JURIDICO**

Processo Nº 004/2019  
Fls Nº: 110  
Rubrica: A

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2019**

**EMENTA:**

Análise jurídico-formal da Minuta do Edital de Pregão e Minuta, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados e maquinas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânicos, elétricos em geral conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Constam dos presentes autos as especificações do objeto da presente licitação e estimativa de preços.

Foi-nos encaminhado a Minuta do Edital de Pregão Presencial e Anexos do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para análise jurídica formal.

**É o Relatório.**

Analizada a minuta do edital e seus anexos do pregão presencial, OPINO que a mesma atende aos requisitos constantes



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01



especificamente no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, e na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 06/2013, Decreto Municipal 041/2015, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos reguladores dos procedimentos licitatórios vigentes. *Processo Nº 117/2019*

Fis Nº: *117*

Rubrica: *[assinatura]*

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4º, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Estado e em Jornal de grande circulação, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Ribamar Fiquene – MA, em 14 de Janeiro de 2019.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
**Luis Carlos Gomes da Silva Júnior**  
Procurador Geral  
OAB/MA: 12.625